



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PROJETO DE LEI Nº 59109

Afixado em Mural

De 04 / 07 / 2009

Até 15 / 07 / 2009

Belmu

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 103.467,43 (CENTO E TRES MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 103.467,43 (CENTO E TRES MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.08022-128 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

009485 5.3.00.000039 - DOAÇÕES AO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - ARRECADAÇÃO

NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 1.090,80

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.08022-128 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

009505 5.3.00.000039 - DOAÇÕES AO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - ARRECADAÇÃO

NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 96.548,58

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.08022-128 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

009515 5.3.00.000039 - DOAÇÕES AO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - ARRECADAÇÃO

NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 5.828,05

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 103.467,43

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 DOS RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO A DOAÇÕES AO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE JUNHO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL

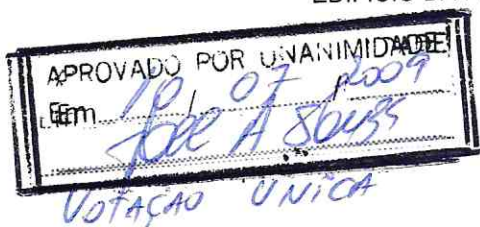
Secretaria

Protocolado Sob Nº 289

Em 30 de 06 de 20 09

Às 16:30 hs. Ass: *Belmu*

D. P. F.
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 103.467,43 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 103.467,43, mediante a utilização do superávit financeiro do exercício de 2008, recursos vinculados, relativo as doações ao Fundo da Infância e da Adolescência de forma a assegurar as despesas com a aquisição de material esportivo, mobiliário musicais e eletrônicos, ampliação de instituições.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de junho de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL